



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0005531-76.2024.6.07.8100
INTERESSADO : RINALDO MOREIRA MAGALHÃES, Marcelo Nogueira Lino, DEMÉTRIO DE SOUZA MELO JUNIOR, ANTONIO ELSON MOREIRA, DIEGO BATISTA ASSUNÇÃO DO VALE
ASSUNTO : TDC SUMMIT BRASÍLIA 2024

Decisão nº 4992 / 2024 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Acolho a proposição da Diretoria-Geral, razão pela qual aprovo a Minuta de Nota de Empenho 23 (1663050) e autorizo a contratação da empresa V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., para participação de 5 (cinco) servidores da STIC no evento "TDC SUMMIT BRASÍLIA - 2024", a ser realizado presencialmente em Brasília/DF, nos dias 23 e 24 de outubro de 2024, com carga horária de 16h, valor total de R\$ 4.251,25 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, c/c o artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Na oportunidade, ratifico o Termo de Referência (1660898) já aprovado pela Secretária da SGP (1661732).

Encaminhe-se à SELIP, para registro e divulgação do ato que autoriza a contratação direta no PNCP, bem como para posterior envio do PA às unidades CORF, SEDCO e SECAP, para observância das recomendações exaradas pela AJUP (1665557), ressaltando que o pagamento deve ser realizado até o dia 21/8/2024, para assegurar o desconto previsto, conforme id. 1660726.

Desembargador Jair Soares
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares, Presidente**, em 16/08/2024, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1666996** e o código CRC **F39FC0A0**.

0005531-76.2024.6.07.8100

1666996v6